

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ggqcxru  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  25/06/2025  Projeto de resolução nº 506/2025  Protocolo nº 6813/2025  Processo nº 2035/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR FABIO  
RAISER.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fabio Raiser.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Fabio Raiser, nasceu no dia 06 de outubro de 1971, na cidade de Rio das Antas, no estado de Santa Catarina. Ele é filho de Ivo Raiser e Erica Raiser.

O homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 1975, junto de sua família, vindo a fixar residência no município de Sorriso, em busca de oportunidade de trabalho e uma vida melhor.

Fabio Raiser é empresário no ramo do agronegócio e pertence a uma das primeiras famílias a chegar na Região Norte do Estado, que desde então tem contribuído ativamente para o desenvolvimento agrícola e social do município de Sorriso.

A trajetória do Homenageado é marcada pela dedicação a comercialização de máquinas agrícolas, com o objetivo de levar a tecnologia e produtividade ao campo, ajudando produtores a evoluírem e prosperarem.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Fabio Raiser, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual